



ORDEM DE SERVIÇO Nº 014-GD/IFAM/CTB/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O **DIRETOR GERAL *pro tempore*** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 461-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 49, de 13/03/2019, Seção 2, pág. 30, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 29/2019-CEP/CTB**, datado de 24 de abril de 2019, solicitando expedição de Ordem de Serviço;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR - Visita Técnica a Propriedade do Senhor Aurélio, localizada na Comunidade Novo Horizonte, Estrada do Urumutum, na cidade de Tabatinga-Amazonas, a ser realizada no **dia 02 de maio de 2019**, sob a responsabilidade dos servidores: **Angelo da Silva Lopes**, Matrícula SIAPE 1001195, **Jamison Barbosa de Oliveira**, Matrícula SIAPE 1805547 e **Jânderson Rocha Garcez**, Matrícula SIAPE 2196649, para acompanhar os alunos (estagiários) do **IV Módulo** do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente em **Recursos Pesqueiros**, tendo como objetivo: *i*) Realizar visita técnica a agricultor familiar/produtor rural para demonstração de métodos de produção agropecuários, de forma a correlacionar os conhecimentos teóricos com as experiências práticas, tanto dos técnicos quanto dos estagiários e agricultor/produtor rural.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral *pro tempore* – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 461-GR/IFAM/2019